



TERMO DE REFERÊNCIA

Penitenciária “João Batista de Arruda Sampaio” de Itirapina

(Processo Administrativo nº 006.00403516/2026-91)

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de materiais, insumos e componentes de serralheria e elétrica necessários à execução, adequação e implantação do sistema de automação das celas do Pavilhão Disciplinar desta Unidade prisional, visando atender às necessidades operacionais e de segurança da unidade, conforme condições e especificações estabelecidas neste documento.

ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNID	PREÇO MÉDIO	VALOR TOTAL
01	BEC 5733944 COMPRAS 352284	Quadro de Comando; de Sobrepor; Em Chapa de Aço Tratada a Base de Fosfato de Ferro Epintura a Po; Grau de Proteção Ip54; Dimensoes: 800 x 600 x 300 Mm (axlxp); Tratamento Anticorrosivo, Porta Cega, Com Borracha de Vedacao; Cor Cinza Clara Ral 7035, Acabamento Em Poliester; Placa de Montagem Na Cor Laranja Ral-2004; Fechadura	01	Unidade	R\$ 787,50	R\$ 787,50



		Tipo Fecho Rapido Por Pressao, Sem Chave; Ponto de Aterramento Na Placa de Montagem; Comando de Equipamentos Eletricos;				
02	BEC 4670175 COMPRAS 440287	Abracadeira; Tipo "d"; Com Dimensoes de 1 Polegada; Fabricada Em Aco Galvanizado; Cor Metalica Natural; Com Parafuso, para Fixacao de Eletroduto;	08	Unidade	R\$ 0,95	R\$ 7,60
03	BEC 4670167 COMPRAS 440287	Abracadeira; Tipo "d"; Com Dimensoes de 2 Polegadas; Fabricada Em Aco Galvanizado; Cor Metalica Natural; Com Parafuso, para Fixacao de Eletroduto;	20	Unidade	R\$ 2,80	R\$ 56,00
04	BEC 5878608 COMPRAS	Eletroduto; Em Aco Carbono; Com Diametro de 1"; Acabamento	04	Barra 3 metros	R\$ 35,40	R\$ 141,60



	397127	Galvanizado Eletrolítico; Com Rosca, Com Luva; Conforme Normas Nbr/abnt Vigentes;				
05	BEC 6403093 COMPRAS 385007	Eletroduto; de Aco; Diametro de 2 Polegadas; Galvanizado; Com Luva e Rosca; Conforme Normas Nbr/abnt Vigentes;	10	Barra 3 metros	R\$ 56,90	R\$ 569,00
06	BEC 6230644 COMPRAS 619749	Condutele; Multiplo X; Em Aluminio de Alta Resistencia Mecanica; Com Acabamento Polido; Com Rosca Bsp; para Eletroduto Com Diametro de 2 Polegadas; Sem Vedacao; Com Tampa; Medindo Aproximadament e 51 x 93 x 41 Mm (l x c x A); Com 2 Tampoes Plasticos; Com Parafuso Em Aco Zincado	15	Unidade	R\$ 50,00	R\$ 750,00



		Eletroliticamente e Bicromatizado;				
07	BEC 4574150 COMPRAS 622112	Luva Sem Rosca para Eletroduto; Em Alumínio-silício; Dn 50mm (2"), Com Redução para Dn 25mm (1 "); do Tipo Bucha de Redução; Sem Vedacao; Conforme Norma Nbr 15465;	04	Unidade	R\$ 22,00	R\$ 88,00
08	BEC 5937655 COMPRAS 331704	Acessorios para Eletrodutos; Bucha para Eletroduto; Material Liga de Aluminio; Eletroduto Diametro Nominal 2"; Rosca Bsp;	01	Unidade	R\$ 8,50	R\$ 8,50
09	BEC 5937604 COMPRAS 236819	Acessorios para Eletrodutos; Arruela para Eletroduto; Material Liga de Aluminio; Eletroduto Diametro Nominal 2"; Rosca Bsp;	01	Unidade	R\$ 8,95	R\$ 8,95



10	BEC 5212103 COMPRAS 425176	Barramento de Fases para Disjuntores Din; Tipo Pente Tripolar 12 Polos 80a;	01	Unidade	R\$ 107,01	R\$ 107,01
11	BEC 5944643 COMPRAS 323564	Mini Disjuntor; Monopolar; Corrente Nominal 10a; Curva de Disparo C; Capacidade de Interrupcao 36ka (100/133vca), 20ka(220/240vca) / 10ka (380/415vca) / 6ka (440vca); Com Encaixe para Trilho Din 35mm; Conforme Nbr lec 60947-2;	04	Unidade	R\$ 12,90	R\$ 51,60
12	BEC 2035553 COMPRAS 337118	Disjuntor; Padrao Europeu; Unipolar; Curva_c; de 6 Amperes; Classe de Interrupcao de 5ka; 380v/440v; Com Apresentacao Da Certif.compuls.in metro,res.001541/88,pol.aduaneira;	01	Unidade	R\$ 16,95	R\$ 16,95



13	BEC 5630037 COMPRAS 384745	Mini Disjuntor; Tripolar; Corrente Nominal 25a; Curva de Disparo C; Capacidade de Interrupcao 5ka (127/220vca) / 3ka (220/380vca); Fixacao Por Trilho Din 35mm; Conforme Nbr Nm 60898-1, Com Certificacao Compulsoria do Inmetro;	01	Unidade	R\$ 59,95	R\$ 59,95
14	BEC 4834135 COMPRAS 408092	Peca de Reposicao para Quadro Eletrico; Trilho de Suporte para Disjuntor, Tipo Din 35; Fabricante Phoenix Contact / Referencia: Ns 35/7,5 Zn Perf 1000mm; Tensão de Isolamento; para Tensao de Isolamento de Nao Possui; para Indeterminada; Com Dimensoes: 35mmx7,5mmx20 00mm, Tipo Perfurado,	01	Unidade	R\$ 37,50	R\$ 37,50



		Furooblongos; Material de Chapa de Aço Carbono Galvanizado;				
15	BEC 2744627 COMPRAS 314731	Contator; Tripolar, Bobina para Tensão Nominal 220vca, Contato Auxiliar 1 Na + 1nf para 10 a / 690 Vca; de 18 a (ac3), do Tipo Lc1d18; Em 690 Vca, Dimensões: 86mm Profundidade, 45mm Largura e 77mm de Altura;	01	Unidade	R\$ 120,00	R\$ 120,00
16	BEC 3655938 COMPRAS 471769	Canaleta; de Pvc; No Formato Quadrado; Nas Dimensões 50 x 50 Mm; Com Comprimento de 2 M; Na Cor Cinza; Sem Divisórias; Semi Aberta; Com Tampa; Será Utilizada Em Passagem de Cabos de Telefonia e	05	Unidade	R\$ 66,15	R\$ 330,75



		Informatica; de Acordo Com Nbr 61084;				
17	BEC 3138550 COMPRAS 364921	Botao de Comando; Pulsador, P/ Painel 22,5mm, Tecla Lisa Cor Preta, Aro Frontal Na Cor Preta; C/unidade de Contato 1na+1nf, Porca de Fixacao e Vedacao, Tipo 3a-720-11 Da Blindex;	04	Unidade	R\$ 16,00	R\$ 64,00
18	BEC 4203410 COMPRAS 322082	Sinalizador; Frontal Duplo, para Furo No Painel Com Diametro De22,5 Mm, Aro Frontal Em Termoplastico Preto; Quadrado, Lente Saliente Translucida Cor Vermelha/verde , Fixacao Por Anel Rosqueavel; 220; Painel Com Lâmpada 220 v e Contato Na + Nf;	01	Unidade	R\$ 36,60	R\$ 36,60
19	BEC 4203429	Sinalizador; Frontal, para Furo	04	Unidade	R\$ 14,85	R\$ 59,40



	COMPRAS 601473	No Painei Com Diâmetro de 22,5mm, Aro Frontal Em Termoplastico Preto; Quadrado, Lente Saliente Translucida Na Cor Verde, Fixacao Por Anel Rosqueavel; 220 V; Painei, Com Lampada 220v Com Contato N.a.;				
20	BEC 4092244 COMPRAS 620174	Temporizador; Modulo Temporizador Universal para Luz e Trava; Ajuste de Tempo de Acionamento 2 Segundos a 2 Minutos; 220 V; Saida de Contato Seco Na Na e Nf para 5a de Corrente; Cabo Flat de 4 Vias e Conectores, Possui Led de Indicaçao de Pulso: Aceso Pulso Acionado: Apagado; 1 Ano;	04	Unidade	R\$ 30,53	R\$ 122,12



21	BEC 4987527 COMPRAS 224084	Automatizador; Conjunto Automatizador,m ovimentacao Pivotante,aciona mento Com Pistao Aco Inox de 1"; Monofasico 220v, Curso de 550 Mm, 60 Ciclos Por Hora, Reducao de 1:23, Potencia Nominal 395w, 1,8a; 1/2 Hp, Rotacao de 60hz, Com Modulo Temporizador Incluso, Fuso de 1/2 Polegada Com 5 Entradas; Abertura/fechame nto 16 Segundos,com Programacoes Independentes e Ajustaveis a Partir de 4 Segundos; Com Placa de Comando Eletronica Com Ajustes de Forca,pausa,torqu e e Rampa Atraves de Trimpots; Fim de	04	Unidade	R\$ 849,00	R\$ 3.396,00
----	---	---	----	---------	------------	--------------



		Curso Híbrido Analógico e Digital, memorização Automática de Percursos Abertura/fechamento; Prazo de Garantia 12 Meses Com Certificação Inmetro;				
22	BEC 5902584 COMPRAS 409292	Cabo Elétrico; de Cobre Nu, Eletrolítico; Seção Nominal Condutor 1,50mm ² ; Diâmetro Condutor 1,5mm; Espessura de Isolação 0,7mm; Capa de Policloreto de Vinila (pvc), Tipo Pvc/a para 70°C, Antichama Bwf-b; Tensões de Trabalho de 450/750v; Tipo Extra-flexível, Encordamento Classe 5; Na Cor Vermelha; Com Certificação Compulsória	02	Rolo 100 metros	R\$ 192,50	R\$ 385,00



		Inmetro; Conforme Nbrnm-247-3 e Nbr Nm 280 Da Abnt/mercosul;				
23	BEC 5902525 COMPRAS 409292	Cabo Elétrico; de Cobre Nu, Eletrolítico; Seção Nominal Condutor 1,50mm2; Diâmetro Condutor1,5mm; Espessura de Isolacao 0,7mm; Capa de Policloreto de Vinila (pvc), Tipo Pvc/a para 70°C, Antichama Bwf-b; Tensoes de Trabalho de 450/750v; Tipo Extra-felxivel, Encordamento Classe 5; Na Cor Amarela; Com Certificacao Compulsoria Inmetro; Conforme Nbrnm-247-3 e Nbr Nm 280 Da Abnt/mercosul;	02	Rolo 100 metros	R\$ 192,50	R\$ 385,00



24	BEC 5902550 COMPRAS 409292	Cabo Elétrico; de Cobre Nu, Eletrolítico; Seção Nominal Condutor 1,50mm²; Diâmetro Condutor 1,5mm; Espessura de Isolação 0,7mm; Capa de Policloreto de Vinila (PVC), Tipo PVC/A para 70°C, Antichama BWF-B; Tensões de Trabalho de 450/750V; Tipo Extra-flexível, Encordamento Classe 5; Na Cor Preta; Com Certificação Compulsória Inmetro; Conforme NBR NM-247-3 e NBR NM 280 Da ABNT/Mercosul;	02	Rolo 100 metros	R\$ 192,50	R\$ 385,00
25	BEC 2492121 COMPRAS 3492121	Cabo Elétrico; de Cobre Nu, Tempera Mole, Encordamento Classe 5; Com Seção de 2,5	01	Rolo 100 metros	R\$ 253,57	R\$ 253,57



		Mm2; Capa Termoplastico Anti-chama, Bwf; Tensao de Isolamento 750 V; Cabo Tipo Flexivel; Na Cor Preto; Norma Nbr 247-3;				
26	BEC 6088155 COMPRAS 409293	Cabo Eletrico; Em Cobre Eletrolítico; Secao Nominal 2.5 Mm2, Classe 5; Isolamento Termoplastico, Dupla Camada Poliolefinico Nao Halogenado; Tensao Isolacao: 750v; Capa Nas Cores Verde e Amarela; Conforme Norma: Conforme Normas Nbr 13248, Nbr Nm 280 e Nbr 13570;	01	Rolo 100 metros	R\$ 242,95	R\$ 242,95
27	BEC 1549308 COMPRAS 409293	Cabo Eletrico; de Cobre, Tempera Mole, Encordoamento Classe 5 (extraflexivel), Isolacao de Pvc	01	Rolo 100 metros	R\$ 242,95	R\$ 242,95



		Tipo Bwf,tensao 750v; Secao Nominal de 2,5mm2; Na Cor Azul; Nbr Nm 247-3 e 247-4, Portaria 184 de 04/12/2003,do Material; Nbr Nm 247-3 e 247-4,pot. 184 de 04/12/2003, do Material;				
28	BEC 2602393 COMPRAS 616156	Cabo Eletrico; de Cobre, Tempera Mole; Com Seccao de 0,75 Mm2; Capa Termoplastico Anti-chama; Tensao de Isolamento 750 V; Cabo Tipo Flexivel, Encordoamento Classe 5; Na Cor Branca; Norma Nbr 247-3;	200	Metro	R\$ 1,57	R\$ 314,00
29	BEC 553972 COMPRAS 616156	Cabo Eletrico; de Cobre; Com 0,75 Mm de Espessura; Capa Termoplastica Anti-chama;	02	Rolo 100 metros	R\$ 143,49	R\$ 286,98



		Tensao de Isoalmento de 450/750 V; Cabo Tipo Flexivel; Na Cor Preta;				
30	BEC 5508738 COMPRAS 314560	Cabo Elétrico; Em Cobre; Seção Nominal 1,5 Mm2; Cobertura Plástica Antichama; Tensao Isolacao: 450/750 V; Flexivel; Capa Na Cor Cinza; Com Certificação Compulsoria Inmetro; Conforme Abnt Nbr Vigentes;	01	Rolo 100 metros	R\$ 194,00	R\$ 194,00
31	BEC 6019552 COMPRAS 446919	Fita Isolante; Dorso de Pvc, Recoberta Com Adesivo a Base de Borracha Sensivel a Pressao; Cor Preta; Largura: 19 Mm; Espessura: 0,19 Mm; Temperatura: 105 Graus Celsius, Classificacao de Voltagem 750v; Resistencia a	05	Rolo 20 metros	R\$ 16,67	R\$ 83,35



		Tracao: 158 N/ 100mmm; Alongamento: 210%; Norma Tecnica: Abnt Nbr Nm 60454-3-1 Tipo 9 Classe A;				
32	BEC 3178668 COMPRAS 370786	Conector Multiplo; Conico; para Caixa de Derivacao e Passagem; Longo,de Aluminio; Medida de 01 Polegada, Sendo Um Lado Com Rosca Bspe Um Com 01 Parafuso para Fixacao do Eletroduto;	05	Unidade	R\$ 13,62	R\$ 68,10
33	BEC 4201841 COMPRAS 484423	Conector Multiplo; Conico para Caixa de Derivacao e Passagem, Longo,de Aluminio, Medida de 02"; Sendo Um Lado Com Rosca Bsp e Outro Com 1 Parafuso para Fixacao do Eletroduto;	15	Unidade	R\$ 15,95	R\$ 239,25



34	BEC 4785967 COMPRAS 613897	Bucha C/ Parafuso; Aco Carbono Com Acabamento Zincado, Sextavado, Rosca Total Soberba; Com Diâmetro de 3,9mm; Medindo 45mm de Comprimento; Com Bucha de Poliamida; Número S8;	01	Caixa com 100 unidades	R\$ 44,00	R\$ 44,00
35	BEC 4785991 COMPRAS 622434	Curva para Tubulação Elétrica; de Ferro Galvanizado a Quente, Rosca Bsp Conforme Nbr Aplicável Vigente; para Ser Utilizado Em Tubulações de Instalações Elétricas; Com Bitola de Com Bitola de 2"; Formando Um Ângulo de 90 Graus;	04	Unidade	R\$ 23,10	R\$ 92,40
36	BEC 4786017 COMPRAS	Curva para Tubulação Elétrica; de Ferro	02	Unidade	R\$ 15,55	R\$ 31,10



	622434	Galvanizado a Quente, Rosca Bsp Conforme Nbr/abnt Aplicável Vigente; para Ser Utilizado Em Tubulações de Instalações Elétricas; Com Bitola de 1"; Formando Um Angulo de 90 Graus;				
37	BEC 5889359 COMPRAS 345273	Selante; Pu4o Flexível; Composto de Polímero de Poliuretano, Aditivos e Cargas Minerais e Tixotrópico de Poliuretano; Na Cor Cinza Claro;	01	Tubo 400g	R\$ 36,00	R\$ 36,00
38	BEC 5311586 COMPRAS 435919	Terminal para Conector; Tipo Ilhos (pino Tubular), Bitola 2,5mm2. Alumínio Com Isolação;	100	Unidade	R\$ 0,48	R\$ 48,00
39	BEC 5733340 COMPRAS 461251	Terminal para Condutor Elétrico; Terminal Pre-isolado Tipo Ilhos; Conexão Por Compressão;	100	Unidade	R\$ 0,40	R\$ 40,00



		Bitola: 1,5 Mm ² ; Conexao Por Compressao; Cobre Eletrolitico e Isolacao Em Nylon; Estanhado e Isolado;				
40	BEC 6416977 COMPRAS 473294	Terminal Isolado; Em Cobre Estanhado, Pre- isolado Com Reforco; Tipo Olhal, Pre-isolado Em Pvc; para Cabos Com Bitola de 0,25 a 1,0 Mm ² (22-16 Awg),fixacao Com Diametro de 4mm; Isolacao Na Cor Vermelho, Em Pvc; Conforme Normas Vigentes;	20	Unidade	R\$ 0,50	R\$ 10,00
41	BEC 6392709 COMPRAS 452817	Terminal para Condutor Eletrico; Tipo Forquilha; para Condutor Com Secao de 0.25 a 1.5 Mm ² ; Com Abertura de 5 Mm; Terminal Em Cobre Eletrolitico; Acabamento	100	Unidade	R\$ 0,40	R\$ 40,00



		Estanhado, Pre Isolado Em Pvc; Vermelho;				
42	BEC 5483328 COMPRAS 479115	Peca de Reposicao para Quadro Eletrico; Espacador Hexagonal, Sextavado Basico 5.0mm(sw5); Fabricante Em Latao, Rosca Externa (macho) M3 e Rosca Interna(femea) M3; Comprimento do Espacador 25mm, Comprimento Da Rosca 6mm; para Tensao de Isolamento de Referencia R30-3002502 Da Harwin;	100	Unidade	R\$ 14,90	R\$ 1.490,00
43	BEC 6253180 COMPRAS 600264	Tubo; Em Aco; Flexivel; Sealtubo; Diametro Nominal de 1 Polegada; Na Cor Preta;	30	Metro	R\$ 36,00	R\$ 1.080,00
44	BEC 5900557	Espaguete; Tubo Isolante, Tipo Termorretratil;	01	Metro	R\$ 18,00	R\$ 18,00



	COMPRAS 330313	Produzido Em Poliolefina; Voltagem Maxima de Transporte: 600v; Diâmetro : 2mm, Diâmetro Minimo Pos Aquecimento: 1mm; Na Cor Preta;				
45	BEC 5023661 COMPRAS 472574	Espaguete; Termorretratil; de Borracha Isolante, Na Cor Preta; Temperatura Máxima de Trabalho 125°C; Rigidez Dieletrica 15 Kv/mm; Diâmetro Interno Expandido 6mm;	01	Metro	R\$ 12,00	R\$ 12,00
46	BEC 4112008 COMPRAS 278034	Arame; Em Aço Atc 1065/1070; Numero para Fabricação de Molas, Com Alta Resistência Mecânica; Com Diâmetro de 2,00 Mm; Conforme Norma Abnt Nbr 5589;	02	Quilograma	R\$ 84,50	R\$ 169,00
47	BEC 3654311	Barra Chata; de Aço Carbono Sae	03	Unidade	R\$ 129,37	R\$ 388,11



	COMPRAS 624074	1020; Medindo 3/8" x 1"; para Ser Utilizada Serralheria; Comprimento de 6,0 M;				
48	BEC 425087 COMPRAS 407000	Barra Chata; de Ferro; Medindo 1" x 3/16" (25,40 x 4,76 Mm); para Ser Utilizada Na Confecção de Janelas; Comprimento de 6,0 Metros;	02	Unidade	R\$ 64,495	R\$ 128,99
49	BEC 748498 COMPRAS 452789	Barra Chata; de Ferro; Medindo 2" x 3/8" (50,80 x 9,52 Mm); para Ser Utilizada Na Confecção de Peças, Grades; Comprimento de 6,0 Metros;	06	Unidade	R\$ 204,44	R\$ 1.226,64
50	BEC 3899322 COMPRAS 360406	Barra Macica Metais Ferrosos; de Aço 1020; No Formato Redondo; do Tipo Lisa; Com Comprimento de 6 Metros; Medindo 7/8 Polegada; Devendo Ser Entregue	02	Unidade	R\$ 207,00	R\$ 414,00



		Trefilado; para Ser Utilizada Em Usinagem;				
51	BEC 4659732 COMPRAS 617011	Barra Macica Metais Ferrosos; de Aco; No Formato Redondo; do Tipo Eixo Trefilado, Revenido; Com Comprimento de 06 Metros; Medindo 3/4" de Diâmetro; Devendo Ser Entregue Temperado; para Ser Utilizada Em Serralheria;	02	Unidade	R\$ 230,00	R\$ 460,00
52	BEC 2708299 COMPRAS 375362	Cantoneira de Abas Iguais; de Aco 1010/1020; Medindo 22,2 Mm x 3,17 Mm (7/8" x 1/8"); para Ser Utilizada Em Serralheria;	02	Unidade	R\$ 68,45	R\$ 136,90
53	BEC 4803361 COMPRAS 285129	Chapa de Aco Sem Furos; Em Aco Carbono Sae 1020; Medindo (3000x1200)mm; Com Espessura de 3,17mm (1/8"); Laminada Fina a Quente; Lisa;	02	Unidade	R\$ 637,975	R\$ 1.275,95



54	BEC 6073557 COMPRAS 449630	Chapa de Aço; Aço Sae 1020; Medindo (1200 x 2000)mm; Com Espessura de 1,9mm; Laminado a Frio, Lisa; Acabamento Oleada, Peso Teórico 14,915kg/m²;	02	Unidade	R\$ 243,95	R\$ 487,90
55	BEC 2955040 COMPRAS 376552	Disco Lixa; de Óxido de Alumínio; Com Diâmetro de 114,3 Mm - 4.1/2"; 22,22 Mm - 7/8"; do Tipo Seco, Com Espessura de 1,6 Mm; Com Granulometria Número Com Reforço de 2 Telas; Utilizado No Corte de Aços Inoxidável e Em Aços Diversos;	20	Unidade	R\$ 6,055	R\$ 121,10
56	BEC 3482618 COMPRAS 463237	Disco para Lixadeira; Disco de Corte de Óxido de Alumínio P/materiais	50	Unidade	R\$ 10,00	R\$ 500,00



		Ferrosos e Nao Ferrosos, C/lateriais Raiadas.; 7" x 1/16" x 7/8" - Grana: 30; para Lixadeiras Angulares;				
57	BEC 3482405 COMPRAS 625254	Disco para Lixadeira; Disco de Desbaste de Oxido de Alumínio, para Aço Inox e Aço Carbono, com 4 Telas de Proteção; Medindo 7" x 1/4" x 7/8" - Grana: 24; para Esmerilhadeira Angular;	50	Unidade	R\$ 23,00	R\$ 1.150,00
58	BEC 2978776 COMPRAS 377785	Eletrodo de Solda; 0,06% Carbono, 0,3% Silício, 0,5% Manganês; Bitola 2,5mm, tipo Vareta, 350mm Comprimento; Tipo Vareta, Todas As Posições para Soldagem, Embalado Em	15	Quilograma	R\$ 27,00	R\$ 405,00



		Caixa, Aws A5.1 - E6013; para Soldagem de Aço Baixo e Médio Carbono;				
59	BEC 3142060 COMPRAS 396594	Eletrodo de Solda; Composto de Carbono 0,06%, silício 0,3%, manganês 0,5%; Diâmetro 3,25mm, Comprimento 350mm; Tipo Vareta; para Soldagem Em Aços Estruturais;	15	Quilograma	R\$ 27,00	R\$ 405,00
60	BEC 5211000 COMPRAS 389532	Fundo Isolante para Pintura; a Base de Zarcão Antiferrugem, a Base de Resina, Óleo Vegetal, Semi Secativo; para Ser Utilizado Em Superfícies Ferrosas Internas e Externas; Na Cor Cinza, Diluído Em Thiner, Sem Benzeno;	02	Galão 3,6 L	R\$ 129,41	R\$ 258,82
61	BEC 3363406	Perfil U; de Aço Sae 1010/1020; Com Espessura de	02	Unidade	R\$ 219,95	R\$ 439,90



	COMPRAS 610666	2,65 Mm; Com Dimensoes de 100 x 50 Mm; Devendo Ser Entregue Enrijecido; Com Comprimento de 6 Metros;				
62	BEC 2604795 COMPRAS 311625	Rebolo; Tipo 41 - Disco de Corte; 7" x 1/8" x 7/8" (180,0 x 3,2 x 22,2 Mm); Grao Abrasivo Oxido de Aluminio; Com Duas Telas de Reforco Em Fibra de Vidro; Conforme Nbr 15230; para Corte de Materiais Ferrosos; Com Validade de 1 Ano a Partir do Recebimento;	30	Unidade	R\$ 17,83	R\$ 534,90
63	BEC 2490200 COMPRAS 213872	Rebolo; Tipo 41 - Disco de Corte; Com Dimensoes 228,6 x 3,2 x 22,22 Mm (9" x 1/8" X7/8"); Grao Abrasivo a (oxido de Aluminio); Com Duas Telas	15	Unidade	R\$ 36,35	R\$ 545,25



		de Fibra de Vidro; Conforme Nbr 15230; para Uso Geral Em Metais Ferrosos; Com Validade Minima de 1 Ano a Partir do Recebimento;				
64	BEC 2542862 COMPRAS 213876	Rebolo; Tipo 41 - Disco de Corte; Com Dimensoes 304,8 x 3,2 x 19,0 Mm; Grao Abrasivo a (oxido de Aluminio); Com Duas Telas de Fibra de Vidro; Conforme Nbr 15230; para Corte de Materiais Ferrosos;	06	Unidade	R\$ 31,97	R\$ 191,82
65	BEC 2638282 COMPRAS 339493	Rebolo; Tipo 41 - Disco de Corte; Medindo 12" x 1/8" x 5/8"; Grao Abrasivo a (oxido de Aluminio); Com Duas Telas de Reforco; Conforme Nbr 15230; para Corte de Ferro; Com Validade de 1 Ano a Partir do	10	Unidade	R\$ 25,00	R\$ 250,00



		Recebimento;				
66	BEC 2133946 COMPRAS 621198	Solda; de Aço Carbono Revestida Em Cobre; Tipo Arame de 0,8mm; Apresentado Em Bobina; para Soldagem Mig/mag;	01	Rolo 15 kg	R\$ 297,00	R\$ 297,00
67	BEC 4027787 COMPRAS 453111	Thinner; Tipo Diluyente; Composto de Hidrocarbonetos Aromaticos, Esteres, Glico- esteres, Cetonas, Alcoois, Isento de Benzeno e Clorados; Apresentacao Na Forma de Liquido Incolor; Densidade Entre 0,84 e 0,85 G/cm3 a 20c, Indice de Voc de 100%; para Diluir Seladora de Madeira, Primer Automotivo, Tinta Automotiva Sintetica e a Base de Nitrocelulose; Acondicionado	01	Galão 5 L	R\$ 129,98	R\$ 129,98



		Em Lata; Conforme Normas Nbr/abnt 11702 Tipo 4.7.7 e Nbr 14725;				
68	BEC 6556060 COMPRAS 471065	Tinta Esmalte para Construção Civil; Sintético, Premium, Base Solvente, Tinta Alquídica; para Aplicação Em Superfície Interna/externa de Metais ferrosos, Peças Galvanizadas, Alumínio, Madeira; a Base de Resina Alquídica, Solvente, Hidrocarboreto Alifáticos, Pigmentos e Aditivos; Rendimento de No Mínimo 45 M²/galão/demão, Voc 317g/l, Ponto de Fulgor 37°C; Na Cor Cinza Platina; Acabamento Em	02	Galão 3,6 L	R\$ 118,25	R\$ 236,50



		Alto Brilho; Secagem Rapida Ao Toque de 4 Horas, Secagem Final em 14 Horas Validade Mínima Na Entrega de 12 Meses; Conforme Norma de Classificação Abnt Vigentes;				
69	BEC 3603547 COMPRAS 613698	Tubo de Aço; Tipo Carbono; Formato Circular; Medindo Diâmetro 1.1/2 Polegadas; Com Espessura 2 Mm de Parede; 6 m de Comprimento; Devendo Ser Entregue Com Acabamento Galvanizado; Conforme Nbr 6591;	01	Unidade	R\$ 144,69	R\$ 144,69
70	BEC 2491478 COMPRAS 214777	Tubo de Aço; Tipo 1010/1020; Formato Circular; Medindo 38,10 Mm (1 1/2"); Com Espessura 2,65 Mm; Medindo 6m; Devendo Ser Entregue Com	01	Unidade	R\$ 625,00	R\$ 625,00



		Acabamento Preto; Conforme Nbr 6591;				
71	BEC 4193407 COMPRAS 353944	Tubo de Aço; Tipo Industrial Confeccionado Em Aço Carbono Sae 1020, Sem Costura; Formato Circular; Medindo 2" (50,80mm - Diâmetro Externo); Com Espessura de Parede de 1/4" (6,35mm); 6 Metros de Comprimento; Devendo Ser Entregue Extremidade Lisa, Extremidades de Corte Reto Livre de Rebarbas; Conforme Norma Abnt Nbr 5590;	04	Unidade	R\$ 550,00	R\$ 2.200,00
72	BEC 644870 COMPRAS 322758	Broca Helicoidal; de Aço Rápido; Com Diâmetro de 1", Haste Paralela.	01	Unidade	R\$ 150,30	R\$ 150,30
73	BEC 595195 COMPRAS 389064	Broca Helicoidal; de Aço Rápido; Com Diâmetro de 1/4"; Haste	03	Unidade	R\$ 6,01	R\$ 18,02



		Paralela;				
74	BEC 595160 COMPRAS 389066	Broca Helicoidal; de Aço Rápido; Com Diâmetro de 1/8"; Haste Paralela;	03	Unidade	R\$ 2,32	R\$ 6,96
75	BEC 644854 COMPRAS 357961	Broca Helicoidal; de Aço Rápido; Com Diâmetro de 3/4"; Haste Paralela;	01	Unidade	R\$ 48,00	R\$ 48,00
76	BEC 595209 COMPRAS 362224	Broca Helicoidal; de Aço Rápido; Com Diâmetro de 3/8"; Haste Paralela;	03	Unidade	R\$ 14,89	R\$ 44,67
77	BEC 644846 COMPRAS 389065	Broca Helicoidal; de Aço Rápido; Com Diâmetro de 5/8"; Haste Paralela;	01	Unidade	R\$ 69,30	R\$ 69,30
78	BEC 644862 COMPRAS 229132	Broca Helicoidal; de Aço Rápido; Com Diâmetro de 7/8"; Haste Paralela;	01	Unidade	R\$ 112,07	R\$ 112,07
79	BEC 2834987 COMPRAS 625345	Broca para Concreto; Tipo Encaixe Sds, corpo Em Aço Especial, ponta Em Metal Duro;	06	Unidade	R\$ 19,90	R\$ 119,40



		de 10mm;				
80	BEC 3018717 COMPRAS 298892	Lima; de Aço Temperado; Medindo 8"; Modelo Redonda,bastarda ,com Cabo; Acondicionada Em Embalagem Apropriada;	02	Unidade	R\$ 20,44	R\$ 40,88
81	BEC 3259510 COMPRAS 220522	Avental de Proteção; Em Raspa de Couro; Medindo Aproximadament e 1,20 Mts de Comprimento Por 60cm de Largura; Proteção do Usuário Contra Respingo de Solda e Graxa/oleos; Com Manga Comprida, Tipo Barbeiro; Sem Gola; Fechamento Atraves de Tiras de Ajuste Na Cintura; Com Certificado de Aprovação do Ministerio do Trabalho;	05	Unidade	R\$ 81,80	R\$ 409,00



82	BEC 1690566 COMPRAS 222676	Luva de Seguranca; Em Couro (raspa); No Tamanho Medio; Na Cor Cinza; para Protecao de Usuario de Solda; Cano Longo; Com Punho do Mesmo Material Da Luva; Dorso Normal; Palma Lisa; Sem Forro; e Suas Condicoes Deverao Atender a Norma Nbr 13712/1996; Devera Ter Certificado de Aprovacao do Ministerio do Trabalho e Emprego;	05	Unidade	R\$ 21,90	R\$ 109,50
83	BEC 2392038 COMPRAS 618293	Oculos de Protecao; Destinado para Destinado para Mecanica; Composto de Visor,armacao,len te e Haste; Com Armacao Em Duropolicarbonat o Com Protecao Especialcial; Com	05	Unidade	R\$ 5,70	R\$ 28,50



		Hastes Em Duropolicarbonato; Com Protetor Lateral; Hastes Com Articulação; Haste Fixada Atraves de Parafuso; Lente Devera Ser Antiembacante, resistência a Riscos e Antiestática; Resistente a Ataques Químicos, partículas Volantes Multidirecionais; Com Capacidade de Absorver No Mínimo 99.9% de Radiação Ultravioleta Uva e Uvb; o Oculos Devera Proporcionar Visão Panorâmica e Periférica; Com Lente Na Cor Incolor; Cordão de Segurança Na Cor Preta; Embalado Individualmente Em Embalagem Adequada; Com Garantia Total de				
--	--	---	--	--	--	--



		No Minimo 1 Ano; e Suas Condições Deverão Atender a Norma Ansi.z.87.1,csa.z.9 4.3 e Ca do Ministerio do Trabalho;				
84	BEC 2083744 COMPRAS 618290	Protetor Auditivo; do Tipo Plug; Composto de Elastomero Na Cor Laranja Com Tres Flanges; Com Nivel de Protecao de 15db; Interligados Atraves de Cordao Em Pvc; e Suas Condições Deverão Atender a Ansi S12.6/1997 Metodo B;	10	Unidade	R\$ 2,92	R\$ 29,20
85	BEC 1764721 COMPRAS 483011	Protetor Facial; Constituido de Coroa e Carneira de Plastico; Regulagem de Tamanho Atraves de Catraca; Visor Em Policarbonato	02	Unidade	R\$ 30,00	R\$ 60,00



		Incolor; Lente do Visor Com Espessura de 1 Mm; Visor Medindo Aproximadamente 210 Mm de Largura e 255 Mm de Altura; Bordas Sem Cobertura; Protetor No Formato Convencional; Visor e Coroa Fixados Atraves de 3 Parafusos Metalicos; Com Certificado de Aprovacao do Ministerio do Trabalho e Emprego; Suas Condições Deverao Estar de Acordo Com a Norma Ansi.z.87.1/1989;				
86	BEC 6452256 COMPRAS 452758	Bota de Segurança; Com Cabedal Em Vaqueta Com Flor Integral, Curtido Ao Cromo, Hidrofugado;	04	Unidade	R\$ 62,10	R\$ 248,40



		Tamanho 41; Cor Preta; Modelo Unissex; Fechamento Por Cadarco; Cano Curto; Solado Em Poliuretano Bidensidade, Bicolor, antiderrapante; Solado Injetado Direto No Cabedal; Palmilha de Montagem Em Couro Natural Ou Material Sintetico, Fixada No Cabedal Pelo Sistema Strobel; Palmilha Higienica Em Espuma de Eva, Antimicrobiana, Removivel, Lavavel; Biqueira Em Aco Sae 1045; Atendendo Exigencia de Seguranca Conforme Nbr 20345, Com Certificado de Aprovacao do Ministerio do Trabalho e				
--	--	---	--	--	--	--



		Emprego Válido;				
87	BEC 6452132 COMPRAS 452759	Bota de Segurança; Com Cabedal Em Vaqueta Com Flor Integral, Curtido Ao Cromo, Hidrofugado; Tamanho 42; Cor Preta; Modelo Unisex; Sem Componentes Metálicos, Fechamento Por Cadarco; Cano Curto; Solado Em Poliuretano Bidensidade, Bicolor, antiderrap ante; Solado Injetado Direto No Cabedal; Palmilha de Montagem Em Couro Natural Ou Material Sintético, Fixada No Cabedal Pelo Sistema Strobel; Palmilha Higienica Em Espuma de Eva, Antimicrobiana, Removível, Lavável; Biqueira	04	Unidade	R\$ 57,15	R\$ 228,60



		Em Termoplastico; Atendendo Exigencia de Seguranca Conforme Nbr 20345, Com Certificado de Aprovacao do Ministerio do Trabalho e Emprego Válido;				
88	BEC 6452140 COMPRAS 452760	Bota de Segurança; Com Cabedal Em Vaqueta Com Flor Integral, Curtido Ao Cromo, Hidrofugado; Tamanho 43; Cor Preta; Modelo Unissex; Sem Componentes Metalicos, Fechamento Por Cadarco; Cano Curto; Solado Em Poliuretano Bidensidade, Bicolor, antiderrapante; Solado Injetado Direto No Cabedal; Palmilha de Montagem Em	04	Unidade	R\$ 75,91	R\$ 303,64



		Couro Natural Ou Material Sintetico, Fixada No Cabedal Pelo Sistema Strobel; Palmilha Higienica Em Espuma de Eva, Antimicrobiana, Removivel, Lavavel; Biqueira Em Termoplastico; Atendendo Exigencia de Seguranca Conforme Nbr 20345, Com Certificado de Aprovacao do Ministerio do Trabalho e Emprego Válido;				
89	BEC 3090582 COMPRAS 607629	Gás Especial; Composto Por 75% de Argônio e 25% de Dióxido de Carbono; Com Aspecto Inerte; Utilizado para Solda Mig; Com Pressão de ---; Acondicionado Em Cilindro;	20	M³	R\$ 104,80	R\$ 2.096,00



90	BEC 5186501 COMPRAS 486224	Jaleco; Composta de 100% Algodão, Em Brim; Com Gramatura de 225 G/m2; Com Armação do Tipo Sarja; No Tamanho g (grande); Tipo Curto; Modelo Masculino; Com Manga Curta; Com 03 Bolsos: Sendo 02 Bolsos Chapados Inferiores; Sendo 01 Bolso Superior Lado Esquerdo; Bordada/estampa da Arte a Ser Encaminhada; Com Gola Tipo Camisa; Jaleco Na Cor Azul Marinho;	06	Unidade	R\$ 90,00	R\$ 540,00
91	BEC 4281063 COMPRAS 461384	Pasta para Solda; Tipo Anti-respingo para Solda Mig, Composta de Petrolato, Oleos Vegetais, Acidos Graxos; Gorduras Hidrogenas, Anti-oxidante, Com	01	Unidade	R\$ 46,79	R\$ 46,79



		Aspecto Pastoso, Acondicionada de Maneira Adequada;				
92	BEC 2724944 COMPRAS 255833	Porta-eletrodo; Com Corpo Baquelite Reforcado - Parte Internas Em Bronze - Cabo Punho Em Poliamida Com Fiberglass; para Fixar Eletrodo de 1.6 a 6.3 Mm e Conduzir Corrente Eletrica; para Potencia de Ate 400 Amperes; Medindo +/- 25 Cm de Comprimento;	02	Unidade	R\$ 99,00	R\$ 198,00
93	BEC 4963423 COMPRAS 475527	Serra Copo; Diamantada para Corte de Concreto; Diametro de 76mm e Calice Com Coroa de 400mm Com Encaixe de 1 1/4"; Sem Dentes; Com Formato Continuo; para	01	Unidade	R\$ 149,99	R\$ 149,99



		Perfuratriz;				
94	BEC 3016706 COMPRAS 449077	Esmerilhadeira; Angular, profissional; Eletrica,com Empunhadadeira Auxiliar Anti- vibracao; Com Potencia de 2400w,tensao de Alimentacao 220v; e Rotacao de 8500 Rpm; Pesando 4,8k; para Disco de Desbaste,de Corte e de Lixa de 7" (180mm); Rebolo de 125mm; de Forma Apropriada,com Certificado de Garantia Emanual de Instruções;	02	Unidade	R\$ 930,00	R\$ 1.860,00
95	BEC 6187838 COMPRAS 334091	Furadeira; de Plastico Resistente e Metal; Tipo de Impacto; Com Mandril 5/8"; e Potencia 1.010 Watts; Rotacao Reversivel - Alta: 0 - 2.900 / Baixa:	01	Unidade	R\$ 904,72	R\$ 904,72



		0 - 1.200; Na Voltagem 220 Volts; Pesando Peso Aproximado 2.40 Kg; Com Capacidade para Impacto Por Minuto: Alta: 0 - 58.000 / Baixa: 0 - 24.000; Maleta Propria,chave Mandril, Punho Lateral,limitador de Profundidade, Garantia Minima 12 Meses;				
96	BEC 3763226 COMPRAS 613684	Mascara de Protecao para Solda; Com Escurecimento Automatico; Aprovado Conforme Ansi Z- 87,1, Registro Ca- mte; Lente Protetora Acrilica Resistente a Impactos e Removivel para Limpeza; Com 4 Lentes Sobressalentes; Cassete Plastico de Alta Resistencia a Prova de Fogo;	01	Unidade	R\$ 180,00	R\$ 180,00



		Carneira Regulavel Horizontal e Vertical; Escurecimento No Estado Aberto Din 4; Escurecimento Fechado Din 9 a Din 13; Ajuste do Escurecimento Atraves de Potenciometro Externo; Ajuste de Sensibilidade Potenciometro Interno; Ajuste do Retardo Atraves de Potenciometro Interno; Tempo Clareamento 0,1 S; Protecao Ultravioleta Infravermelho; Alimentacao Atraves de Celula Solar; Bateria Selada; Garantia Minima de 6 Meses;				
TOTAL						R\$ 33.965,07

1.1.1. Em caso de eventual divergência entre a descrição do item do catálogo do sistema Compras.gov.br e as disposições deste Termo de Referência, prevalecem as disposições deste Termo de Referência.

1.1.2. Este Termo de Referência foi elaborado em conformidade com o [Decreto estadual nº 68.185, de 11 de dezembro de 2023](#).



1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como BENS DE CONSUMO, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar, elaborado nos termos do [Decreto estadual nº 68.017, de 11 de outubro de 2023](#).

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, observando o disposto no artigo 20 da [Lei nº 14.133, de 2021](#) e no [Decreto estadual nº 67.985, de 27 de setembro de 2023](#).

1.4. O prazo de vigência da contratação será de 30 (trinta) dias, contados a partir da emissão da Nota de Empenho, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Subcontratação

1.5. O Contratado não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto contratual.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1. Os critérios de sustentabilidade constam inseridos nas descrições dos objetos.

Garantia da contratação

4.2. Não haverá exigência da garantia da contratação dos [arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#), pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias, contados a partir da emissão da Nota de empenho, em remessa única.

5.2. As requisições deverão conter a identificação da unidade requisitante, indicação expressa do número deste contrato, do número da licitação, do número do processo, a identificação da contratada, a especificação dos itens, as quantidades, as datas, horários e endereço de entrega.

5.3. As requisições serão expedidas por quaisquer meios de comunicação que possibilitem a comprovação do respectivo recebimento por parte da contratada, inclusive por meio eletrônico.



5.4. Quando a requisição for encaminhada por meio eletrônico, o prazo para entrega terá início no segundo dia útil posterior à data do envio, independentemente de confirmação de recebimento. A mensagem enviada pelo contratante será impressa e acostada aos autos do processo

5.5. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, o fornecedor deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.6. Os bens deverão ser entregues no(s) seguinte(s) endereço(s)

Unidade	Endereço
Penitenciária “João Batista de Arruda Sampaio” de Itirapina. CNPJ: 96.291.141/0071-92	Rua Dois, nº 623 – Distrito Industrial – Itirapina /SP

5.7. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, o fornecedor deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 (dois) dias de antecedência, para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.8. O custo referente ao transporte dos alimentos será de responsabilidade do Contratado.

5.9. Os itens contratados, somente serão recebidos entre o horário das 07h30m às 16h00 com intervalo das 11h30m às 13h00, no almoxarifado da **PENITENCIÁRIA “JOAO BATISTA DE ARRUDA SAMPAIO” DE ITIRAPINA - SP.**

5.10. **Todos os produtos cotados deverão ser de 1ª (primeira) qualidade**

5.11. **Os produtos devem ser entregues em embalagem adequadas, lacradas, com data de fabricação e validade, bem como selo de inspeção do órgão competente.**

5.12. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

5.13. **CRONOGRAMA DE ENTREGAS**

5.14. A entrega será realizada em remessa única.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o Contratante e o Contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O Contratante poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a celebração da contratação, o Contratante poderá convocar o representante do Contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do Contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.



Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelo(s) respectivo(s) substituto(s) ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração ([Decreto estadual nº 68.220, de 2023](#), art. 17).

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#), e [Decreto estadual nº 68.220, de 2023](#), art. 17, inciso II).

6.7.2. O fiscal técnico adotará medidas preventivas de controle de contratos, manifestando-se quanto à necessidade de suspensão da execução do objeto ([Decreto estadual nº 68.220, de 2023](#), art. 17, inciso IV).

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso ([Lei federal nº 14.133, de 2021](#), art. 117, § 2º).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato ([Decreto estadual nº 68.220, de 2023](#), art. 17, inciso II).

Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação do Contratado, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário ([Decreto estadual nº 68.220, de 2023](#), art. 18, inciso II e III).

6.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência ([Decreto estadual nº 68.220, de 2023](#), art. 18, inciso IV).

6.8.2. Sempre que solicitado pelo Contratante, o Contratado deverá comprovar o cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas, nos termos do parágrafo único do art. 116 da [Lei nº 14.133, de 2021](#).

Gestor do Contrato

6.9. O gestor do contrato exercerá a atividade de coordenação dos atos de fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual visando, entre outros, à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e extinção do contrato ([Decreto estadual nº 68.220, de 2023](#), inciso III do art. 2º).

6.10. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação do Contratado, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais ([Decreto estadual nº 68.220, de 2023](#), art. 16, inciso IX).



6.11. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações ([Decreto estadual nº 68.220, de 2023](#), art. 16, inciso VI).

6.12. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso ([Decreto estadual nº 68.220, de 2023](#), art. 16, inciso VIII).

6.13. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração ([Decreto estadual nº 68.220, de 2023](#), art. 16, inciso VII e parágrafo único).

6.14. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação do Contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. No caso de contratação decorrente de despesa cujo valor não ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput do art. 75 da [Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 05 (cinco) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, se houver parcela incontroversa, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), com a comunicação ao Contratado para emissão de Nota Fiscal/Fatura no que pertine à parcela incontroversa, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.



7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, a contar de seu recebimento pela Administração, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, justificadamente, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais (art. 7º, I, e §§ 2º e 3º, da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 4 de novembro de 2022](#), c/c o [Decreto estadual nº 67.608, de 2023](#)).

7.9.1. O prazo de que trata a subdivisão acima será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação nele especificada, no caso de contratação decorrente de despesa cujo valor não ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput do art. 75 da [Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como, caso aplicáveis:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante.

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SicaF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SicaF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas ([Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 26 de abril de 2018](#) c/c [Decreto estadual nº 67.608, de 2023](#)).

7.14. Constatando-se, junto ao SicaF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.



7.16. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à extinção contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela extinção do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao Sicaf.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, desde que tenha sido finalizada a liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos do art. 2º, II, do [Decreto estadual nº 67.608, de 2023](#).

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente na forma da legislação aplicável (art. 2º, inciso III, do [Decreto estadual nº 67.608, de 2023](#), c/c o art. 1º do [Decreto estadual nº 32.117, de 1990](#)), bem como incidirão juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados *pro rata temporis*, em relação ao atraso verificado.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para depósito em conta corrente bancária em nome do Contratado no **Banco do Brasil S/A**.

7.20.1. Constitui condição para a realização dos pagamentos a inexistência de registros em nome do Contratado no “Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais– CADIN ESTADUAL”, o qual deverá ser consultado por ocasião da realização de cada pagamento. O cumprimento desta condição poderá se dar pela comprovação, pelo Contratado, de que os registros estão suspensos, nos termos do art. 8º da [Lei estadual nº 12.799, de 2008](#).

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. O Contratante poderá, por ocasião do pagamento, efetuar a retenção de tributos determinada por lei, ainda que não haja indicação de retenção na nota fiscal apresentada ou que se refira a retenções não realizadas em meses anteriores.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade **PREGÃO**, sob a forma **ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**.



Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será com entrega única.

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos das seções subsequentes deste item 8, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

Habilitação jurídica

8.4. **Pessoa Física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6. **Microempreendedor Individual - MEI** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.7. **Sociedade empresária:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme [Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#);

8.9. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

8.11. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial, devendo o estatuto estar adequado à [Lei nº 12.690, de 2012](#); documentos de eleição ou designação dos atuais administradores; e registro perante a entidade estadual da Organização das Cooperativas Brasileiras de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#);

8.12. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.13. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.14. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente aos créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da [Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014](#), do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

8.15. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);



8.16. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo [Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943](#);

8.17. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital e/ou Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.18. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital quanto ao Imposto sobre operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre prestações de Serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação – ICMS, e, nos termos da [Lei Complementar nº 214, de 2025](#), quanto ao Imposto sobre Bens e Serviços – IBS, do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.19. Caso o fornecedor se considere isento ou imune de tributos relacionados ao objeto contratual, em relação aos quais seja exigida regularidade fiscal neste instrumento, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.20. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.21. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de *pessoa física* ([art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021](#)/c/ [Decreto estadual nº 67.608, de 2023](#)), ou de sociedade simples;

8.22. Certidão negativa de falência, expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor, caso se trate de empresário individual ou sociedade empresária;

8.23. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

a) Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um).

8.23.1. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura ([Lei nº 14.133, de 2021](#), art. 65, §1º).

8.23.2. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

8.23.3. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped, quando for o caso, ou outro limite estabelecido pela legislação aplicável.

8.24. O atendimento dos índices econômicos previstos nesta seção deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

8.25. Registro ou inscrição do licitante na entidade profissional [escrever, por extenso, a entidade profissional competente], em plena validade;

8.25.1. Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência prevista na subdivisão acima por meio da apresentação, no momento da celebração da contratação, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil;



8.26. Comprovação de capacidade operacional para execução de fornecimento similar de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto desta contratação, ou ao item pertinente, por meio da apresentação de certidão(ões) ou atestado(s), fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso;

8.26.1. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade do(s) atestado(s), apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual do contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos;

Outras comprovações

8.27. Tratando-se de consórcio:

8.27.1. Apresentação do compromisso público ou particular de constituição do consórcio, subscrito pelos consorciados, o qual deverá incluir, pelo menos, os seguintes elementos:

- a) Designação do consórcio e sua composição;
- b) Finalidade do consórcio;
- c) Prazo de duração do consórcio, que deve coincidir, no mínimo, com o prazo de vigência contratual;
- d) Endereço do consórcio e o foro competente para dirimir eventuais demandas entre os consorciados;
- e) Definição das obrigações e responsabilidades de cada consorciado e das prestações específicas;
- f) Previsão de responsabilidade solidária de todos os consorciados pelos atos praticados pelo consórcio, tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato, abrangendo também os encargos fiscais, trabalhistas e administrativos referentes ao objeto da contratação;
- g) Indicação da empresa líder do consórcio e seu respectivo representante legal, que deverá ter poderes para receber citação, interpor e desistir de recursos, firmar a contratação e praticar todos os demais atos necessários à participação na licitação e execução do objeto contratado, sendo responsável pela representação do consórcio perante a Administração;
- h) Compromisso subscrito pelas consorciadas de que o consórcio não terá a sua composição modificada sem a prévia e expressa anuência do Contratante até o integral cumprimento do objeto da contratação, observado o prazo de duração do consórcio, definido na alínea "c" desta subdivisão.

8.27.2. O licitante vencedor é obrigado a promover, antes da celebração da contratação, a constituição e o registro do consórcio, nos termos de seu compromisso de constituição.

8.27.3. Cada consorciado, individualmente, deverá atender as exigências relativas a habilitação jurídica e habilitação fiscal, social e trabalhista, e a certidão negativa de falência/insolvência. Para efeito de habilitação econômico-financeira e de habilitação técnica, quando exigida, será observado o disposto no inciso III do caput do art. 15 da [Lei nº 14.133, de 2021](#).

8.27.4. A inabilitação de qualquer consorciado acarretará a automática inabilitação do consórcio.

8.28. Tratando-se de cooperativa, será exigida a seguinte documentação complementar, para evidenciar a observância do disposto no art. 16 da [Lei nº 14.133, de 2021](#):



- 8.28.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição, respeitado o disposto nos [arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971](#);
- 8.28.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;
- 8.28.3. Regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;
- 8.28.4. Edital de convocação e ata da última assembleia geral, e registro de presença dos cooperados presentes nessa assembleia;
- 8.28.5. Ata da reunião em que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;
- 8.28.6. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o [art. 112 da Lei nº 5.764, de 1971](#), ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;
- 8.28.7. Documentação que seja demonstrativa de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados, caso essa circunstância não esteja evidenciada na documentação a ser apresentada para atendimento às subdivisões anteriores.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 9.1. O valor estimado total da contratação é de **R\$ 33.965,07** (trinta e três mil novecentos e sessenta e cinco reais e sete centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima. O valor estimado da contratação foi definido com observância do disposto no [Decreto estadual nº 67.888, de 17 de agosto de 2023](#).

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Estado.
- 10.2. No presente exercício, a contratação será atendida pela seguinte dotação:
- I) Gestão/Unidade: 380159;
 - II) Fonte de Recursos: 150010001;
 - III) Programa de Trabalho: 14.421.3815.6139.0000;
 - IV) Elemento de Despesa: 339030;
- 10.3. Quando a execução do contrato ultrapassar o presente exercício, a dotação relativa ao(s) exercício(s) financeiro(s) subsequente(s) será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.



Itirapina, na data da assinatura digital.

Silvia Azevedo Soares
Chefe de Seção de Administração

Fabio Ferrari
Chefe de Departamento